

ANEXO I

(Pontos atribuídos à capitação do Rendimento Mensal
per capita — RMP)

RMP (escalões)	Pontuação atribuída
0 — 50,00 €	14
50,01 € — 100,00 €	13
100,01 € — 150,00 €	12
150,01 € — 200,00 €	11
200,01 € — 250,00 €	10
250,01 € — 300,00 €	9
300,01 € — 350,00 €	8
350,01 € — 400,00 €	7
400,01 € — 450,00 €	6
450,01 € — 500,00 €	5
500,01 € — 550,00 €	4
550,01 € — RMMG	3

ANEXO II

(Pontos atribuídos à Classificação Curricular)

Classificação curricular	Ano frequentado	Pontuação atribuída
13 valores	2.º ou mais anos 1.º ano 2.º ou mais anos	1
14 valores		1
		1,5
15 valores		2
16 valores		3
17 valores		4
18 valores		5
19 valores		6
20 valores		7

311130252

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Despacho n.º 2144/2018

Nomeação de Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação

Filipe Martiniano Martins de Sousa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, no uso de competência própria conferida ao abrigo da alínea b) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 42.º, conjugado com o n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designo, para o cargo de Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação:

A Senhora Liliana Sónia Fenes Valente, com efeitos ao dia 1 de fevereiro de 2018, e com a remuneração correspondente a 60 % da remuneração base que cabe legalmente ao vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade, nos termos do n.º 3 do artigo 43.º do supra referido diploma legal.

Nota curricular

Nome: Liliana Sónia Fenes Valente.

Formação académica e profissional mais relevante: 12.º ano do curso científico humanístico — ciências e tecnologia; Formação Profissional em: «Excelência no atendimento»; «Código de Contratos Públicos»; «SIADAP»; «Obrigações contabilísticas e fiscais»; «Procedimentos concursais» e «Regulamentos e Elaboração de Atas».

Experiência profissional: entre o ano de 2011 e a atualidade desempenhou funções de Assistente Técnica na Junta de Freguesia de Gaula, tendo a seu cargo o atendimento ao público e o apoio ao órgão executivo e deliberativo; entre 2004 e 2011 desempenhou as funções de Assistente Operacional no mesmo organismo, onde também desempenhou entre 2003 e 2004 as funções de Assistente Administrativa.

14 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Filipe Martiniano Martins de Sousa*.

311134221

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

Aviso n.º 2833/2018

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas

Para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, se faz público que, na sequência da conclusão do respetivo procedimento concursal comum de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e por despacho do signatário de 07 de fevereiro de 2018, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2018, com os seguintes candidatos aprovados no procedimento:

Fátima Lúcia Macedo Rodrigues, Paula Cristina dos Santos Sena e Sílvia Augusto Mamouros, os três primeiros candidatos aprovados no procedimento concursal, para preenchimento de três postos de trabalho da categoria de Assistente Operacional — Auxiliar de Ação Educativa, da carreira geral de Assistente Operacional, sendo posicionados na 1.ª posição remuneratória da carreira e categoria de Assistente Operacional e no nível 1 da tabela remuneratória única.

A presente contratação não está sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Com competências delegadas

12 de fevereiro de 2018. — O Vereador, *Dr. Pedro Miguel Moura Lourenço*.

311143042

MUNICÍPIO DE SILVES

Aviso n.º 2834/2018

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Vice-Presidente da Câmara datado de 08 de fevereiro de 2018, foi concedida a Maria da Conceição Agostinho Gomes, Assistente Operacional (área de atividade — Cantoneiro de Limpeza) do Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, licença sem remuneração por um período de quatro meses, ao abrigo do artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 29 de janeiro de 2018.

14 de fevereiro de 2018. — A Presidente da Câmara, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

311141577

Aviso n.º 2835/2018

Elaboração do Plano de Pormenor da Cerca da Feira

Torna-se público, nos termos dos artigos 76.º, n.º 1, e 191.º, n.º 4, alínea c), do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal de Silves, em reunião de 15 de fevereiro de 2018, deliberou proceder à elaboração do Plano de Pormenor da Cerca da Feira, tendo aprovado os Termos de Referência que fundamentam a sua oportunidade, fixam os respetivos objetivos e estabelecem o prazo de 275 (duzentos e setenta e cinco) dias úteis para a sua elaboração. Mais deliberou a Câmara Municipal de Silves celebrar um contrato para planeamento para a elaboração do Plano de Pormenor da Cerca da Feira e aprovar a minuta de contrato.

Torna-se ainda público, nos termos do artigo 88.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que terá início no 5.º dia, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, um período de 15 dias úteis para participação dos interessados, podendo ser formuladas sugestões e apresentadas informações. Durante este período, os interessados poderão consultar os termos de referência, a proposta de contrato e a qualificação na elaboração do Plano para efeitos de avaliação ambiental estratégica, na página da Câmara Municipal de Silves (www.cm-silves.pt) ou nos locais a seguir identificados:

Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, Ordenamento do Território, Edifício dos Paços de Concelho, Silves; e

Junta de Freguesia de São Bartolomeu de Messines, Cruz Grande, São Bartolomeu de Messines.

A formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações, deverão ser feitas por escrito, dirigidas ao Vereador Permanente da Câmara Municipal de Silves com o pelouro do ordenamento do território e urbanismo, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser

obtido nos locais acima referidos ou no *site* institucional da Câmara Municipal de Silves (www.cm-silves.pt).

15 de fevereiro de 2018. — O Vereador Permanente da Câmara Municipal de Silves, *Maxime Sousa Bispo*.

Deliberação

Deliberar por unanimidade aprovar o início da elaboração do Plano em epígrafe, os Termos de Referência e a promoção da sua publicitação, através de um período de consulta pública de 15 dias.

Mais se delibera aprovar a minuta de contrato de planeamento e mandar a Exm.ª Sr.ª Presidente para a sua outorga, a sua sujeição a um período de consulta pública, pelo prazo de 15 dias e a aprovação das minutas de aviso. Tal como se determina a sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica e a notificação da CCDR Algarve do teor da presente e de toda a documentação de suporte, nos termos e condições da informação.

15 de fevereiro de 2018. — O Vereador Permanente da Câmara Municipal de Silves, *Maxime Sousa Bispo*.

611141974

MUNICÍPIO DE VALONGO

Aviso n.º 2836/2018

Operação de Reabilitação Urbana (ORU) para a Área de Reabilitação Urbana do Eixo de Valongo — Aprovação de projeto de ORU e abertura do período de discussão pública

José Manuel Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que, em sessão ordinária realizada em 15 de fevereiro de 2018, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto para a execução da Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Eixo de Valongo, e proceder à abertura do período de discussão pública, de 20 dias úteis, com início no 5.º dia posterior à publicação do presente Aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na atual redação da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto e n.º 1 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

Mais torna público que os elementos constantes da proposta referida encontram-se disponíveis para consulta no Gabinete do Município/Loja do Cidadão e na página eletrónica do Município em www.cmvalongo.pt.

Poderão assim os interessados apresentar os seus contributos e sugestões, por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, nos dias úteis das 09:00 h às 17:30 h, que podem ser entregues nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Valongo, ou via postal, a serem remetidos para a Avenida 5 de outubro n.º 160, 4440-503 Valongo, ou, ainda, por correio eletrónico para gabmunicipio@cm-valongo.pt.

19 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Manuel Ribeiro*.

311142127

MUNICÍPIO DE VILA DO BISPO

Aviso n.º 2837/2018

Regulamento de Tarifas do Município — Atualização da Tabela de Tarifas em Vigor no Município para o Ano 2018

Adelino Augusto da Rocha Soares, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Bispo, vem nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) e nos termos do artigo 16.º do regulamento de tarifas do Município de Vila do Bispo, tornar público que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 20 de fevereiro de 2018, deliberou aprovar a atualização da tabela de tarifas em vigor e anexa ao mencionado regulamento, para o ano 2018, de acordo com a taxa de inflação/índice de preços no consumidor do ano 2017, bem como a necessidade de assegurar recursos financeiros para o financiamento de futuros investimentos que o município pretende realizar no ano de 2018 e anos seguintes.

A atualização da tabela de tarifas do Município de Vila do Bispo entrará em vigor no dia seguinte ao da publicação de aviso no *Diário da República*.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo e é objeto de divulgação na página eletrónica do Município.

21 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Adelino Augusto da Rocha Soares*.

Tabela de Tarifas do Município de Vila do Bispo — 2018

Atualizada		
Artigo	Descrição	Valor da tarifa
Tarifas		
1.º	Venda de bens e prestação de serviços	
1.º1	Fotocópias:	
1.º1.1	A Preto e branco:	
1.º1.1.1	Formato A4	0,66
1.º1.1.2	Formato A3	0,67
1.º1.2	A cores:	
1.º1.2.1	Formato A4	0,82
1.º1.2.2	Formato A3	0,83
1.º2	Processos relativos a empreitadas, fornecimentos e outros:	
1.º2.1	Por cada peça desenhada	5,00
1.º2.2	Por cada folha escrita, reproduzida, copiada ou fotocopiada	1,66
1.º2.3	Em suporte informático	2,04
1.º3	Livro de Obra	8,09
1.º4	Planta de ordenamento e/ou planta de condicionantes do PDM:	
1.º4.1	Formato A4	1,22
1.º4.2	Formato A3	1,52
1.º4.3	Em suporte informático	9,26
1.º5	Extrato de planta RAN/REN:	
1.º5.1	Formato A4	1,22
1.º5.2	Formato A3	1,52
1.º5.3	Em suporte informático	9,26
1.º6	Extrato de planta-síntese de alvará de loteamento:	
1.º6.1	Até A3	1,52
1.º6.2	Acima de A3 (por m ²)	10,40
1.º6.3	Em suporte informático	9,26
1.º7	Extrato de planta-síntese de PMOT:	
1.º7.1	Até A3	1,52
1.º7.2	Acima de A3 (por m ²)	10,40
1.º7.3	Em suporte informático	9,26
1.º8	Planta topográfica:	
1.º8.1	Formato A4	1,22
1.º8.2	Formato A3	1,52
1.º8.3	Em suporte informático	27,00
1.º9	Planta de Localização:	
1.º9.1	Formato A4	1,22
1.º9.2	Formato A3	1,52
1.º9.3	Em suporte informático	9,26
1.º10	Reproduções:	
1.º10.1	Desenhos, documentos ou plantas:	
1.º10.1.1	Fotocópias até formato A3	1,52
1.º10.1.2	Fotocópias em formato superior ao A3 (por m ²)	10,40
1.º10.1.3	Em suporte informático	9,26
1.º10.2	De processo arquivado:	
1.º10.2.1	Fotocópias até formato A3	3,05
1.º10.2.2	Fotocópias em formato superior ao A3 (por m ²)	10,40
1.º10.2.3	Em suporte informático	9,26
1.º10.3	Cartografia:	
1.º10.3.1	Fotocópias até formato A3	3,05
1.º10.3.2	Fotocópias em formato superior ao A3 (por m ²)	10,40
1.º10.3.3	Em suporte informático	27,00
1.º10.4	Planta topográfica com informações de infraestruturas, para processo de construção:	
1.º10.4.1	Formato A4	17,75
1.º10.4.2	Outros formatos (por cada m ²)	8,88
1.º10.4.3	Em suporte informático	27,00
1.º11	Cartografia:	
1.º11.1	À escala 1/1000 (folha completa de 40 há)	8,88
1.º11.2	À escala 1/5000 (folha completa de 1000 há)	8,88
1.º11.3	Em suporte informático	27,00